



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-107/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-092/2021

Emenda Aditiva

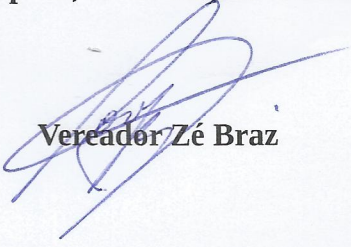
Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-092/2021, as seguintes entidades com os respectivos valores:

ACCOM - Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas.....	R\$ 30.000,00
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis.....	R\$ 10.000,00
Instituto Helena Antipoff.....	R\$ 10.000,00
Hospital São Bento Menni.....	R\$ 10.000,00
SOS Cancer - Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto.....	R\$ 17.500,00
Casa de Assistência Irmã Sheila.....	R\$ 18.672,25

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva de Nº CM-097/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.


Vereador Zé Braz